



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **13.051** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio		Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral		Folha nº 1
Matrícula nº 13.051	Data: 28 de Novembro de 2019	

Identificação do Imóvel: Sala Comercial 01. Localizada no primeiro pavimento (térreo) do Edifício Residencial "CS-Elit" situado à Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 1.003, Bairro Revolver, Cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, o qual se acha construído no terreno urbano, desmembrado do lote nº 705, contendo a área de 1.083,60m², tendo esta sala as seguintes características: área real privativa interna de 115,73m², área real de uso comum de 40,68m², área real total de 156,41m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1459 e fração ideal do terreno e das áreas e coisas de uso comum de 14,59%, parte do solo correspondente de 158,10m².

PROPRIETÁRIA: ROSANA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, nascida em 10/11/1977, conforme Certidão de Nascimento com matrícula nº 107557 01 55 1977 1 00012 080 0000430 36, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Presidente Getúlio/SC, contadora, portadora do RG nº 3.480.460/SSP/SC, inscrita no CPF nº 000.400.779-42, CRC/SC nº 027290/O-5, residente e domiciliada à rua Gustavo Salinger, nº 182, apto. 202, Bairro do Salto, na cidade de Blumenau/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no livro 2-RG sob nº 11.468, na data de 25 de agosto de 2017, nesta Serventia Imobiliária. A Convenção do Condomínio se acha registrada no livro 3-RA sob nº 4.052. Protocolo nº 34.686, de 01 de Novembro de 2019.

Dou fé. Escrevente - Felipe Oliani:

Av-1/13.051 - no livro 2-RG. Data: 22 de janeiro de 2026.
Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada aos 12 de dezembro de 2025, a fls. 21 a 24v, do Livro 164, no Tabelionato de Notas e Protesto do município e Comarca de Presidente Getúlio, SC, o imóvel objeto da presente matrícula possui a inscrição imobiliária junto ao município de Presidente Getúlio, SC, sob nº 01.02.005.0696.001.001. Emolumentos: R\$ 119,10. ISS R\$: 5,96. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Protocolo nº 44.866, de 18 de dezembro de 2025. Selo de fiscalização HSL09581-DLDU.
Dou fé. O Escrevente: (Felipe Oliani)

R-2/13.051 - no livro 2-RG. Data: 22 de janeiro de 2026.
Pela mesma escritura da AV.1 desta matrícula, a proprietária ROSANA DE ANDRADE, filha de Adílio Martins de Andrade e Carmelita de Andrade, empresária, portadora da CNH nº 02878763419/DETRAN/SC, no mais já qualificada, representada neste ato por seu procurador Julio Cesar Policarpo, qualificado na referida escritura, conforme Procuração Pública lavrada aos 10.11.2025, à folha 99 do livro nº 1672, no 1º Tabelionato de Notas da cidade de Blumenau, SC, transfere em dação em pagamento o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 501.101,16 (quinhentos e um mil, cento e um reais e dezesseis centavos), em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSFORMAÇÃO - CRESOL TRANSFORMAÇÃO**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.151/0001-54, NIRE 42 4 0001690-1,

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPHQG-S5RPG-QNPKP-H5GKR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CNM: 107557.2.0013051-73

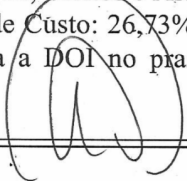
Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio

Estado de Santa Catarina
Folha nº 01v

Matrícula nº 13.051

Data: 28 de novembro de 2019

situada na Rua Prefeito Sido Schroeder, nº 181, Bairro Centro, cidade de Dona Emma, SC, neste ato representada por seu Diretor Executivo o Sr. Gilvoney Dagostin, e por seu Diretor Comercial o Sr. Ruan Carlos Ax, qualificados na referida escritura. Da dação em pagamento. Que a devedora RUDI MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.537.118/0001-56, fazendo-se presente neste ato por intermédio da Sra. Mariele Rudolf da Costa, CPF nº 090.171.859-96 e Sra. Franciele Rudolf Niemyer, CPF nº 083.293.059-88,, deve à OUTORGADA a importância de R\$ 641.101,16 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e um reais e dezesseis centavos) correspondente às cédulas de crédito bancário nº 5002012-2024.012336-4 e nº 5002012-2024-023534-1, então tem deliberado, por mútuo acordo, que a OUTORGANTE transfere à OUTORGADA, como de fato transferido tem, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 13.061, 13.062, 13.063 e 13.064 do livro 2-RG, em solução da dívida da DEVEDORA, dando-os em pagamento, o que o faz por esta Escritura e na melhor forma de direito, investindo a OUTORGADA na posse, domínio, direitos e ações que sobre os imóveis exercia, afim de que a OUTORGADA tomadora deles use, goze e livremente disponham como seus que são, e que ficam sendo desta data em diante. Que a OUTORGANTE obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta dação sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção e vícios redibitórios e, nada mais reclamar com fundamento nos valores atribuídos aos imóveis ora transferidos. Então, pela OUTORGADA foi dito que, tendo efetivamente consentido em receber o já mencionados imóveis, em solução da dívida, contraída pela DEVEDORA, aceitava esta Dação em Pagamento nos termos acima aduzidos, por se achar de acordo com o ajustado e contratado, e que dá à DEVEDORA plena, total e irrevogável quitação da dívida, prometendo nada mais reclamar, com fundamento em direitos creditórios contra ela, inteiramente quitados pela presente Dação em Pagamento. Emolumentos: R\$ 2.320,73. ISS R\$: 116,04. FRJ: R\$ 527,49 (FUPECSC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Protocolo nº 44.866, de 18 de dezembro de 2025. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Selo de fiscalização HSL09582-3QBY, HSL09583-R32Z.

Dou fé. O Escrevente:  (Felipe Oliani)

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 13.051.

O referido é verdade e dou fé
Presidente Getulio/SC, 22 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente por FELIPE OLIANI (076.391.699-41)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



O valor arrecadado á titulo de FRJ terá os seguintes repasses: FUPECSC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VPHQG-S5RPG-QNPKP-H5GKR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

